



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Herval

DECRETO Nº. 161, DE 12 DE JULHO DE 2023.

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 47.874,59**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 47.874,59 (quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1749 de 13 de Dezembro de 2022 na seguinte rubrica:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre	
449051 – Obras e instalações	R\$ 3.514,29
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 1.450,00
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculados	
339030 – Material de consumo	R\$ 6.000,00
335043 – Subvenções sociais	R\$ 35.905,30

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras	
339030 – Material de consumo	R\$ 420,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito

Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes	
339030 – Material de consumo	R\$ 585,00

**Art.2º:** Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. livre	
339040 – Serviços de tecnologia da informação	R\$ 5,00
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal	R\$ 3.514,29
339032 – Material, bem ou serviço para distribuição	R\$ 1.445,00
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculados	
339030 – Material de consumo	R\$ 41.905,30

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras	
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 420,00

R\$ 420,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito  
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes  
449052 – Equipamentos e material permanente

R\$ 585,00

**Art.3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 12 de julho de 2023.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal

  
Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração